



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/RDC

OF/SEJUS/CEL/RDC Nº 001/2020

COMUNICADO - RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA
RDC ELETRÔNICO Nº 001/2018
PROCESSO Nº 82231630

Srs. Licitantes,

A Secretaria de Estado da Justiça, através da sua Comissão Especial de Licitação por Regime Diferenciado de Contratação, comunica as empresas participantes e a todos os interessados a retomada da sessão pública do RDC Eletrônico Nº 001/2018, no dia 24/01/2020, entre 17:00 e 17:30 horas para:

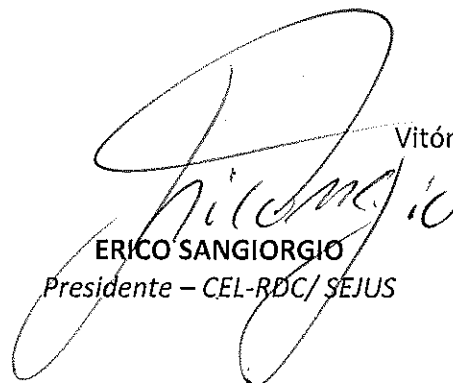
1. **DECLARAR o VENCEDOR** do certame em questão para o LOTE 001, em atendimento ao estabelecido no Item 16, Subitem 16.2 do Edital.

16.2. No mínimo, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, o Presidente da Comissão deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada e no sítio eletrônico da SEJUS, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

Salientamos que após declarado o vencedor, os licitantes que desejarem apresentar os recursos em face do ato de habilitação, inabilitação ou do julgamento das propostas, deverão manifestar imediata e motivadamente a sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, na forma do § 1º, III, Art. 45, Lei Nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

A partir disso, lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar as razões de recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Atenciosamente,



ERICO SANGIORGIO
Presidente – CEL-RDC/ SEJUS

Vitória (ES), 23 de janeiro de 2020.